



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 37, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

Dispensa de servidor da coordenação do Projeto de Rede de Instituições Públicas de Educação Superior (RIPES) – Portaria GR nº 479/2012.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º Dispensar, a pedido, a servidora MARIA DO SOCORRO MOURA RUFINO da Coordenação do Projeto de Rede de Instituições Públicas de Educação Superior (RIPES) na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, designada através da Portaria GR nº 479/2012.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paulo Speller
Reitor